



Embrapa Uva e Vinho

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Chefe Adjunto de Administração da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1361, de 24.08.2026, e Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63, de 16 de dezembro de 2024, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, **AUTORIZA** a abertura do processo, na forma do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Norma 037.011.003.001), nas condições abaixo:

1) Processo: 21206.002207/2026-20

2) Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI a.

3) Justificativa:

Necessário para proteção da saúde e segurança dos empregados e colaboradores da Embrapa Uva e Vinho, em acordo com a Norma Regulamentadora, NR026, do MTe.

4) Plano de Contratações Anual: PCA 2026 - ID 1532

Bento Gonçalves-RS, outubro de 2026.

LISIANI RITTER MESQUISTA

Chefia Adjunta de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Lisiani Ritter Mesquita, Chefe-Adjunto**, em 23/10/2026, às 11:57, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14287334** e o código CRC **746ADE2B**.

